



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

GABINETE DO VEREADOR GERSON D'ÂNGELO RIBEIRO DA SILVA

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone: (092) 3361-3000

Gabinete 09: E-mail: ver.gersondangelo@manacapuru.am.leg.br

Site/Câmara: www.ale.am.gov.br/manacapuru - E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com - camara@manacapuru.am.leg.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2025.

Concede Diploma de Honra ao Mérito
Legislativo Jamil Seffair a senhora Maria
Caritas Câmara de Oliveira.

A Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, no uso das suas atribuições legais,

FAZ SABER que por deliberação do Plenário da Câmara Municipal, APROVA o presente

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica por força deste Decreto, concedido o Diploma de Honra ao Mérito Legislativo Jamil Seffair, a senhora Maria Caritas Câmara de Oliveira, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Manacapuru, na área do empreendedorismo.

Art. 2º A comenda de que trata o artigo anterior, prevista no art. 160, Inciso II, do Regimento Interno, será entregue em sessão a ser marcada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Manacapuru.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 19 de fevereiro de 2025.



GERSON D'ÂNGELO RIBEIRO DA SILVA

REPUBLICANOS



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

GABINETE DO VEREADOR GERSON D'ÂNGELO RIBEIRO DA SILVA

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone: (092) 3361-3000

Gabinete 09: E-mail: ver.gersondangelo@manacapuru.am.leg.br

Site/Câmara: www.ale.am.gov.br/manacapuru - E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com - camara@manacapuru.am.leg.br

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____ 2025.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras:

Tenho a honra de encaminhar ao plenário o projeto de decreto que concede Diploma de Honra ao Mérito Legislativo, a senhora Maria Caritas Câmara de Oliveira, como reconhecimento pelo seu trabalho desenvolvido na área do empreendedorismo.

Nosso homenageado mais conhecida, popularmente conhecida como Dna. MARIA BASTOS.

Nascida no dia 19/03/1945, natural de Anori/AM, filha de Diomar Severiano Câmara e Haide de Miranda Câmara.

Casada com José Bastos de Oliveira, mãe de Alan, José Maria, Noé e Augusto, Rejane, Alani, Noemi e Sara, tendo ainda seu filho do coração Osseias, avó de 15 netos e 9 netas, bisavó de 9 bisnetos!

Na década de 80, conheceu o município de Manacapuru, encantando-se com a cidade, um amor a primeira vista que, por muita insistência, convenceu seu marido José Bastos mudar-se e estabelecer residência fixa com sua família no ano de 1989.

Neste ano, juntamente com seu marido e filhos, iniciaram no ramo de comércio varejista, criando o SUPERMERCADO BASTOS, posteriormente, Grupo Bastos formado por 04 lojas com predominância em supermercados varejistas em Manacapuru e 02 lojas no mesmo seguimento na Capital do Estado, Este grupo de empreendedores que fomenta a economia com geração de empregos diretos e indiretos.

Católica Apostólica Romana, dedica-se a causa filantropas, e sociais do município, muito amada, querida e a admirada por seus familiares e amigos.

Em suma tendo a plena certeza que os nobres pares analisarão com cautela nosso projeto e juntos aprovaremos por unanimidade esta matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 19 de fevereiro de 2025.

GERSON D'ÂNGELO RIBEIRO DA SILVA

REPUBLICANOS



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

GABINETE DO VEREADOR GERSON D'ÂNGELO RIBEIRO DA SILVA

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone: (092) 3361-3000

Gabinete 09: E-mail: ver.gersondangelo@manacapuru.am.leg.br

Site/Câmara: www.ale.am.gov.br/manacapuru - E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com - camara@manacapuru.am.leg.br

